

EDITAL Nº 18, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020
EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA EBSERH
EDITAL Nº 04/2020 – RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
UNI E MULTIPROFISSIONAL 2020/2021

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)**, por meio do Instituto AOCF, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para a realização do exame escrito (objetivo).

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições deferidas.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>, no período das **0h00min do dia 17/12/2020 até as 23h59min do dia 18/12/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º O exame escrito (objetivo) será aplicado no dia **10/01/2021**, em horário e locais a serem divulgados na data de **22/12/2020**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> a partir das **15h** da data prevista de **22/12/2020**, e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização do exame escrito (objetivo).

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

16 de dezembro de 2020

Oswaldo de Jesus Ferreira

Presidente